

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
MENOR PREÇO POR ITEM****1 – DO OBJETO**

Este termo tem por objeto **a aquisição de tubos e conexões em PVC linha predial e infraestrutura saneamento água e esgoto, tubos e conexões em ferro fundido dúctil e os quais deveram atender as normas brasileiras de qualidade técnica da ABNT – NBRS**, conforme as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos **tubos e conexões em PVC linha predial e infraestrutura saneamento água e esgoto** constantes deste Termo de Referência corresponde à reposição de estoque de tubos e conexões do Setor de Patrimônio Material e Transporte/Almoxarifado para que seja dada a continuidade nos trabalhos rotineiros do Setor de Redes e Ramais para manutenção, operação e ampliação do Sistema de Água e Esgoto afim de atender a várias demandas de ligações domiciliares de água e esgoto e redes e anéis de distribuição de água da cidade de Piumhi –MG. Aquisição dos **tubos e conexões em ferro fundido dúctil** constantes deste Termo de Referência serão utilizados na execução da conexão da linha de recalque do novo **Reservatório de Distribuição de Água em Concreto Armado ,volume 1.500 m³** localizado no Bairro Nova Piumhi.

3 – DA QUANTIDADE ESTIMADA E DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A quantidade estimada e a descrição do objeto estão relacionadas no **Relatório de Especificação - Anexo I-A do Edital**.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor global estimado para esta contratação, foram observados o preço de mercado em conformidade com os orçamentos realizados, os gastos para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 259.476,73 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

4.1 Na planilha a seguir, estão discriminados os valores unitários máximos admitidos para participação nesta licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
00109	01	100	pç	Adaptador PVC soldável curto bolsa/rosca 60mm x 2"	7,56	756,00
00108	02	10	pç	Adaptador PVC soldável curto 50 x 1 1/2"	4,71	47,10
00644	03	10	pç	Adaptador PVC x DEFOFO DN 100/DE110mm para água , incluso anéis de borracha	46,20	462,00
004185	04	04	pç	Arruela de borracha DN300	9,29	37,16
004183	05	02	pç	Arruela de borracha DN150	4,33	8,66
004184	06	02	pç	Arruela de borracha DN250	7,41	14,82
000128	07	50	pç	Bucha PVC redução soldável curta 60mm x 50mm	6,53	326,50
00589	08	10	pç	Cap PVC soldável 110mm para água	35,39	353,90
00475	09	10	pç	Colar tomada PVC com travas 75mm x 1/2"	8,53	85,30
004177	10	01	pç	C22°30'JGS- CURVA DE 22°30' COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO	730,52	730,52
004179	11	01	pç	C45JGS- CURVA DE 45° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NOS DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	724,02	724,02
004180	12	02	pç	C90JGS - CURVA DE 90° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NOS DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	928,63	1.857,26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
00158	13	20	pç	Curva 90° PVC JE PB PBA DN50/DE60mm , incluso anéis de borracha	20,21	404,20
00172	14	500	pç	Fita veda rosca 18mm x 25m	4,36	2.180,00
00186	15	200	pç	Joelho PVC 90° soldável mista 20mm x 1/2"	1,02	204,00
01388	16	200	pç	Joelho PVC esgoto 45° 100mm	4,17	834,00
00488	17	3	pç	Luva de correr PVC DEFOFO , JEI, DN300	326,00	978,00
001389	18	300	pç	Luva de correr PVC esgoto DN100 , incluso anéis de borracha	10,30	3.090,00
00561	19	3	pç	Luva de correr PVC DEFOFO , JEI, DN200	163,33	489,99
00319	20	100	pç	Luva PVC de correr JE PBA DN-50/DE60mm , incluso anéis de borracha	16,34	1.634,00
00204	21	50		Luva de correr PVC PBA DN-100MM, DE-110 JE, 1 Mpa., incluso anéis de borracha	44,41	2.220,50
001638	22	200	pç	Luva de correr PVC esgoto DN150 , incluso anéis de borracha	21,50	4.300,00
00200	23	500	pç	Luva PVC soldável 20mm	0,46	230,00
00199	24	100	pç	Luva PVC de correr soldável 50mm , incluso anéis de borracha	14,76	1.476,00
00667	25	500	pç	Nipel PVC paralelo com rosca 1/2"	0,81	405,00
04182	26	88	pç	PARAFUSOS COM PORCAS DN 20MM , COMPRIMENTO 90MM, GALVANIZADO A FOGO	6,77	595,76
00307	27	60	kg	Pasta lubrificante	24,93	1.495,80
01993	28	01	pç	RPBJS - REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676/1996, DN 300 X 250 . REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO	530,72	530,72
00239	29	05	pç	Tê PVC soldável 50mm	6,24	31,20
04181	30	01	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO , CONF. NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DENODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 150, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	1.295,22	1.295,22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
003690	31	01	pc	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 250, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	1.915,24	1.915,24
003693	32	02	pc	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 300, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	2.365,68	4.731,36
00484	33	125	barras	TUBO PVC DEFOFO, 1Mpa, JEI, DN 300/DE-326mm conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água. (barras 06 metros)	1.538,22	192.277,50
00257	34	500	barras	Tubo PVC esgoto primário, 6m, 100mm , conf. NBR 5688 da ABNT	65,51	32.755,00
VALOR TOTAL.....						R\$259.476,73
<i>(Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos</i>						

5- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária consignada nos Programas 17.512.0447.1058, 17.512.0447.1059 e 17.512.0449.1060 e Elemento 4.4.90.51**, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- a) **Prazo de entrega** deverá ser de **no máximo até 40 (quarenta) dias**, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE.
- b) **Entrega:** CIF –almoxarifado do SAAE de Piumhi à Praça Zeca Soares nº 211- Centro Piumhi- na cidade de PIUMHI-MG.
- c) **DESCARGA** :SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
- d) Os pedidos deverão ser acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

As condições de recebimento do objeto da ata são as seguintes:

- a) Será apurado os quantitativos e será emitida Nota Fiscal correspondente, sendo que o objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos da alínea “b”, do inciso II, do art. 73 da Lei 8.666/93.
- b) O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento, conferência dos materiais pelo Departamento de Engenharia do SAAE e caso necessário poderá contratar um técnico conhecedor dos materiais para assessorar se os mesmos encontram dentro das exigências contidas neste edital
- c) Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar os materiais no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para a Administração.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais;
- 7.2. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 7.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 7.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 7.5. Credenciar um representante junto ao SAAE para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 7.6 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do SAAE;
- 7.7 Responsabilizar-se pelos danos que causar ao SAAE ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do SAAE;
- 7.8 Entregar os materiais conforme especificações do Termo de Referência, que será avaliado em relação à conformidade e a qualidade, de acordo com o edital e proposta.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 8.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto do contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 8.2. Aplicar penalidades, quando for o caso;
- 8.3. Prestar toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato ;
- 8.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, no setor competente;
- 8.5. Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do SAAE PIUMHI-MG, por processo legal, correspondentes aos valores dos materiais entregues e apresentação das Notas Fiscais Faturas sem emendas ou rasuras, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sob pena de multa de 0,5%, ou fração (pro rata die), sobre o valor da fatura;

a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.1. O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

9.2. O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.

9.3. O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

9.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irretroatável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

9.5. O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento dos materiais, objeto desta licitação, nos seguintes casos:

a) Se a qualidade dos MATERIAIS não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, os mesmos serão devolvidos ao Fornecedor para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

b) Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;

c) Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

d) Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

9.6. Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.

9.7. No preço ajustado na proposta final incluem-se todas as despesas tais como transportes, impostos, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive IPI, o ICMS e diferencial de alíquotas, caso haja incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

10- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, será realizada pela servidor do SAAE Sônia Roseni Costa nº 0039 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º -A servidora Sônia Roseni Costa do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

11 – SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.
- e) Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e também:
 - Ensejar o retardamento da execução do certame;
 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Fizer declaração falsa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.

12- SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

12.1 Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, in verbis, os seguintes quesitos:

Art. 2º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

- I – economia no consumo de água e energia;
- II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- III – racionalização do uso de matérias-primas;
- IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- VIII – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

XII – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; e

XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

12.2 O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

13 – CONDIÇÕES GERAIS:

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do SAAE de Piumhi solicita a V. Sª a cotação de preços para o(s) material (is) abaixo, de acordo com o Edital e especificações estabelecidas neste Anexo I-A e Especificações Técnicas.

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto
00109	01	100	pç	Adaptador PVC soldável curto bolsa/rosca 60mm x 2"
00108	02	10	pç	Adaptador PVC soldável curto 50 x 1 1/2"
00644	03	10	pç	Adaptador PVC x DEFOFO DN 100/ DE110mm para água , incluso anéis de borracha
004185	04	04	pç	Arruela de borracha DN300
004183	05	02	pç	Arruela de borracha DN150
004184	06	02	pç	Arruela de borracha DN250
000128	07	50	pç	Bucha PVC redução soldável curta 60mm x 50mm
00589	08	10	pç	Cap PVC soldável 110mm para água
00475	09	10	pç	Colar tomada PVC com travas 75mm x 1/2"
004177	10	01	pç	C22°30'JGS- CURVA DE 22°30' COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
004179	11	01	pç	C45JGS- CURVA DE 45° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NOS DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
004180	12	02	pç	C90JGS - CURVA DE 90° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NOS DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
00158	13	20	pç	Curva 90° PVC JE PB PBA DN50/DE60mm , incluso anéis de borracha
00172	14	500	pç	Fita veda rosca 18mm x 25m
00186	15	200	pç	Joelho PVC 90° soldável mista 20mm x 1/2"
01388	16	200	pç	Joelho PVC esgoto 45° 100mm
00488	17	3	pç	Luva de correr PVC DEFOFO , JEI, DN300
001389	18	300	pç	Luva de correr PVC esgoto DN100 , incluso anéis de borracha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto
00561	19	3	pç	Luva de correr PVC DEFOFO , JEI, DN200
00319	20	100	pç	Luva PVC de correr JE PBA DN-50/DE60mm , incluso anéis de borracha
00204	21	50		Luva de correr PVC PBA DN-100MM, DE-110 JE, 1 Mpa., incluso anéis de borracha
001638	22	200	pç	Luva de correr PVC esgoto DN150 , incluso anéis de borracha
00200	23	500	pç	Luva PVC soldável 20mm
00199	24	100	pç	Luva PVC de correr soldável 50mm ,incluso anéis de borracha
00667	25	500	pç	Nipel PVC paralelo com rosca 1/2"
04182	26	88	pç	PARAFUSOS COM PORCAS DN 20MM , COMPRIMENTO 90MM, GALVANIZADO A FOGO
00307	27	60	kg	Pasta lubrificante
01993	28	01	pç	RPBJGS - REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676/1996, DN 300 X 250 . REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
00239	29	05	pç	Tê PVC soldável 50mm
04181	30	01	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO ,CONF. NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DENODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9,COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 150, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
03690	31	01	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 250, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
003693	32	02	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 300, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto
00484	33	125	barras	TUBO PVC DEFOFO, 1Mpa, JEI, DN 300/DE-326mm conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água. (barras 06 metros)
00257	34	500	barras	Tubo PVC esgoto primário, 6m, 100mm , conf. NBR 5688 da ABNT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 MENOR PREÇO POR ITEM

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
00109	01	100	pç	Adaptador PVC soldável curto bolsa/rosca 60mm x 2"			
00108	02	10	pç	Adaptador PVC soldável curto 50 x 1.1/2"			
00644	03	10	pç	Adaptador PVC x DEFOFO DN 100/DE110mm para água , incluso anéis de borracha			
004185	04	04	pç	Arruela de borracha DN300			
004183	05	02	pç	Arruela de borracha DN150			
004184	06	02	pç	Arruela de borracha DN250			
000128	07	50	pç	Bucha PVC redução soldável curta 60mm x 50mm			
00589	08	10	pç	Cap PVC soldável 110mm para água			
00475	09	10	pç	Colar tomada PVC com travas 75mm x 1/2"			
004177	10	01	pç	C22°30'JGS- CURVA DE 22°30' COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996.INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO			
004179	11	01	pç	C45JGS- CURVA DE 45° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NOS DN 300 , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004180	12	02	pç	C90JGS - CURVA DE 90° COM BOLSAS, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NOS DN 300, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME ABNT NBR 7676/1996. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.			
00158	13	20	pç	Curva 90° PVC JE PB PBA DN50/DE60mm , incluso anéis de borracha			
00172	14	500	pç	Fita veda rosca 18mm x 25m			
00186	15	200	pç	Joelho PVC 90° soldável mista 20mm x 1/2"			
01388	16	200	pç	Joelho PVC esgoto 45° 100mm			
00488	17	3	pç	Luva de correr PVC DEFOFO , JEI, DN300			
001389	18	300	pç	Luva de correr PVC esgoto DN100 , incluso anéis de borracha			
00561	19	3	pç	Luva de correr PVC DEFOFO , JEI, DN200			
00319	20	100	pç	Luva PVC de correr JE PBA DN-50/DE60mm , incluso anéis de borracha			
00204	21	50		Luva de correr PVC PBA DN-100MM, DE-110 JE, 1 Mpa., incluso anéis de borracha			
001638	22	200	pç	Luva de correr PVC esgoto DN150 , incluso anéis de borracha			
00200	23	500	pç	Luva PVC soldável 20mm			
00199	24	100	pç	Luva PVC de correr soldável 50mm , incluso anéis de borracha			
00667	25	500	pç	Nipel PVC paralelo com rosca 1/2"			
04182	26	88	pç	PARAFUSOS COM PORCAS DN 20MM , COMPRIMENTO 90MM, GALVANIZADO A FOGO			
00307	27	60	kg	Pasta lubrificante			
01993	28	01	pç	RPBJGS - REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005. COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA MODELO JGS CONFORME ABNT NBR 13.747/1996, INCLUSO ANEL DE			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
				BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676/1996, DN 300 X 250 . REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO			
00239	29	05	pç	Tê PVC soldável 50mm			
04181	30	01	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO ,CONF. NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DENODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 150, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.			
003690	31	01	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO , CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9, COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 250, COMPRIMENTO 2,00 M , CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003693	32	02	pç	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% OU GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%, CLASSE K9 , COM FLANGES SOLDADOS PN10 DN 300, COMPRIMENTO 2,00 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 7560/1996 E ABNT NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO, COM 200 G/M ² , CONFORME NORMA ABNT NBR 11827/1991 E PINTURA BETUMINOSA. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE ALTO FORNO CONFORME NORMA ABNT NBR 8682/1993. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675/2005 ANEXO D – CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.			
00484	33	125	barras	TUBO PVC DEFOFO, 1Mpa, JEI, DN 300/DE-326mm conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água. (barras 06 metros)			
00257	34	500	barras	Tubo PVC esgoto primário, 6m, 100mm , conf. NBR 5688 da ABNT			

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal